



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nº Próprio/149/2019

DOCUMENTO: IND.
PROTOCOLO GERAL: 97254
NÚMERO PRÓPRIO: 3345
DATA PROTOCOLO: 11/12/2019

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de Dezembro de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Ref.: INDICAÇÃO.

Solicito a aprovação do Plenário e o encaminhamento ao Excelentíssimo Sr Prefeito Victor da Silva Coelho a seguinte INDICAÇÃO:

**QUE GARANTA OS MESMOS DIREITOS AOS USUÁRIOS DO TRANSPORTE COLETIVO DO INTERIOR, AS MESMAS VANTAGENS DO COLETIVO URBANO NA SEDE DO MUNICÍPIO, PARA A INTEGRAÇÃO (MUDANÇA DE ROTA) USANDO O CARTÃO MELHOR, SEM PRECISAR PAGAR OS 50% DO VALOR DA PASSAGEM COMO OCORRE HOJE, Nesta cidade.**

**JUSTIFICATIVA**

Considerando que o número de passageiros que usam o Transporte coletivo do interior, aumentou com a aplicação do mesmo valor do Transporte Urbano na sede do Município;

Considerando que precisamos dar equidade ao nosso povo, quando investimos recursos do erário público;

Justifica-se as mesmas vantagens do usuário da sede do Município aos do interior.

Desde já, agradecemos à V. Exa. Que sabe, sem dúvida, que essa será mais uma das ações feitas em nossa cidade em devolução dos impostos que o nosso povo contribui no dia a dia.

  
PR DEKANDI PEREIRA MACEDO  
PSC (Partido Social Cristão)

*"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"*

Rua Barão de Itapemirim, 05 – Centro – CEP: 29300-110 – Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo.

PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753 – e-mail: cmci@cmci.es.gov.br